

**Formulário de Autorização para Crédito de Indenização em Conta-Corrente/Poupança;
Pessoas Politicamente Expostas (Circular SUSEP 445/2012)**

Dados Pessoais do Segurado/Participante

Estipulante do Seguro	Nome do Segurado/Participante	CPF/CNPJ/MF
Segurado Sinistrado	Data do Sinistro	Apólice N°
		Certificado

Dados Pessoais do Beneficiário

Nome Completo (sem abreviações)	Data de Nascimento	CPF/CNPJ/MF
Doc. Identificação - Tipo	N° Documento	Grau de Parentesco com o Segurado
Endereço (Rua, Av.)		N°
Bairro	Cidade	UF
		CEP
Domicílio Fiscal (País onde declara o IR)		
<input type="checkbox"/> Brasil		
<input type="checkbox"/> Outro (Qual?)		
NIF (N° de Identificação Fiscal)		
Tel. Celular (DDD+ N°)	E-mail	Profissão

Autorizo receber informações do Sinistro via SMS

Faixa de Renda Mensal

Sem Renda Até 2.500,00 De 2.500,01 a 5.000,00 De 5.000,01 a 10.000,00 Acima de 10.000,00

Autorizo a Bradesco Vida e Previdência e/ou Bradesco Seguros a creditar o(s) valor(es) referentes ao(s) Seguro(s) e/ou Plano(s) de Previdência(s) em conta bancária abaixo indicada, de minha titularidade, para os quais, em sendo pago, dou plena, rasa, irrevogável e irretroatável quitação. Comprometo-me neste ato pela exatidão dos dados fornecidos e assumo integralmente a responsabilidade perante essa seguradora e/ou terceiros, por quaisquer prejuízos advindos de informações incorretas a esses dados. Assumo igualmente neste ato o compromisso de comunicar a essa seguradora por escrito e de imediato, qualquer alteração cadastral na referida conta bancária que impossibilite o cumprimento tempestivo da obrigação do depósito por parte dessa seguradora. Reconheço que o preenchimento deste formulário e a autorização de depósito ora reconhecido, bem como a adoção de demais providências por ventura necessária ao eventual recebimento pleiteado, não implica em prévio reconhecimento de cobertura do sinistro e/ou benefício por parte da Bradesco Vida e Previdência S.A. e/ou Bradesco Seguros e não obriga, automaticamente, a seguradora a efetuar o depósito ora autorizado.

Conta Bancária**

Nome do Banco			Nome do Banco			Cód. Banco			Díg.			Conta-Corrente			Conta-Poupança		
												<input type="checkbox"/> Individual			<input type="checkbox"/> Individual		
Cód. Agência			Cód. Agência			Díg.			Díg.			<input type="checkbox"/> Conjunta			<input type="checkbox"/> Conjunta		
												CPF do Titular:			CPF do Titular:		
N° da Conta			N° da Conta			Díg.			Díg.								

* O não preenchimento de todos os campos deste formulário implicará na devolução do mesmo.

**No caso de pagamento a beneficiário não residente no Brasil, juntar ao processo os documentos:

- Cópia do Passaporte (página da foto e identificação);
- Cópia da Declaração de Saída Definitiva do País, autenticada pela Secretaria da Receita Federal;
- Cópia do NIF (Número de Identificação Fiscal) do país que reside. Na ausência do documento, enviar Declaração informando o número do NIF. Na ausência do documento e do número, enviar Declaração informando que não possui o documento, ou, documento não é exigido no país onde reside, ou ainda, está dispensado do mesmo.
- Declaração de Não Residente e /ou Estrangeiro, informando: a) país no qual reside em caráter permanente; b) ciência de que será tributado como não residente e; c) endereço completo (rua, n°, bairro, cidade, estado, CEP e telefone). A declaração deverá estar assinada pelo beneficiário e/ou procurador.
- Havendo procurador, enviar cópia da Procuração autenticada e documento de identificação do mesmo (CNH ou RG e CPF).

Local: _____ Data: _____

Assinatura

**Formulário de Autorização para Crédito de Indenização em Conta-Corrente/Poupança;
Pessoas Politicamente Expostas (Circular SUSEP 445/2012)****Pessoas Politicamente Expostas**

Exerce/Exerceu nos últimos cinco anos algum cargo, emprego ou função pública relevante ou de alta administração em uma organização internacional de qualquer natureza? Sim Não

Se a resposta for Sim, preencha os campos abaixo.

Empresa/Órgão Público

Nome do Cargo ou Função

Data Início do Exercício

Data Fim do Exercício

Possui relacionamento/ligação com Agente Público que exerce/exerceu nos últimos cinco anos algum cargo, emprego ou função pública relevante ou de alta administração em uma organização internacional de qualquer natureza?

Se a resposta for Sim, preencha os campos abaixo.

Sim Não

Grau de Relacionamento

Pai/Mãe Enteadado(a) Filho(a) Companheiro(a) Cônjuge Outros: _____

Nome da Pessoa Politicamente Exposta

CPF/MF

Empresa/Órgão Público

Nome do Cargo ou Função

DDD - Telefone

Em caso afirmativo, juntar ao processo cópia simples do holerite/contracheque e/ou declaração do imposto renda

Definição PPE - Pessoas Politicamente Expostas

1 - De acordo com o art 4º da Circular nº 445, de 02 de julho de 2012, consideram-se pessoas politicamente expostas os agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos 5 (cinco) anos anteriores, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

I - Os detentores de mandatos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo da União;

II - Os ocupantes de cargo, no Poder Executivo da União:

a) de ministro de Estado ou equiparado;

b) de natureza especial ou equivalente;

c) de presidente, vice-presidente e diretor, ou equivalentes, de autarquias, fundações públicas, empresas públicas ou sociedades de economia mista; e

d) do Grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS, nível 6, e equivalentes;

III - Os membros do Conselho Nacional de Justiça, do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores;

IV - Os membros do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República, o Vice-Procurador-Geral da República, o Procurador-Geral do Trabalho, o Procurador-Geral da Justiça Militar, os Subprocuradores-Gerais da República e os Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal;

V - os membros do Tribunal de Contas da União e o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União;

VI - Os governadores de Estado e do Distrito Federal, os presidentes de Tribunal de Justiça, de Assembleia Legislativa e de Câmara Distrital, e os presidentes de Tribunal e de Conselho de Contas de Estado, de Municípios e do Distrito Federal;

VII - Os prefeitos e presidentes de Câmara Municipal das capitais de Estado.

2 - Pessoas politicamente expostas estrangeiras, são consideradas aquela que exercem ou exerceram importantes funções públicas em um país estrangeiro; por exemplo, chefes de Estado e de Governo, políticos de alto nível, altos servidores dos poderes públicos, magistrados ou militares de alto nível, dirigentes de empresas públicas ou dirigentes de partidos políticos.

* Conteúdo da circular SUSEP pode ser consultado na íntegra no endereço: <http://www2.susep.gov.br/biblioteca/web/docoriginal.aspx?tipo=1&codigo=29636>

Todos os campos do formulário são preenchimento Obrigatório.

Central de Sinistro de Seguros de Pessoas
Comunicação e Informações de Sinistro de Seguros de Pessoas
Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004 2794
Demais Localidades: 0800 701 2794
Atendimento de 2ª a 6ª feira, das 8h00 às 18h00, exceto feriados.

SAC: 0800 721 1144
Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722 0099
Reclamações, Cancelamentos e Informações Gerais.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria: 0800 701 7000 - Se não ficar satisfeito com a solução apresentada,
contate a Ouvidoria, das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.